

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2024

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande – PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/01/2024**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### 1.1 – Fornecedor – Item

**G E DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME**, CNPJ Nº **45.261.576/0001-40**, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, Nº 364, – Santa Rosa – Palmares – PE, CEP: 55.540-000, Fone: (81) 9.8129-1168, e-mail: gedistribuidorape@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Ednilson Leocádio da Silva Neto, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Palmares – PE, CNH Nº 07107290675 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 112.167.474-74.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO BR	QUANTIDADE	Valores (R\$)		COTA
					Unitário	Total	
15	CADEIRA – material de confecção: aço ou ferro pintado; braço: não possui; regulagem de altura: não possui; rodízios: não possui; assento e encosto: estofado. <b>Marca: Própria</b>	UND.	BR0277721	38	198,00	7.524,00	EXCLUSIVA
42	LONGARINA – material de confecção do assento e encosto: polipropileno; número de assentos: 03 lugares. <b>Marca: Própria</b>	UND.	BR0364039	25	399,99	9.999,75	EXCLUSIVA
44	MESA DE ESCRITÓRIO – material de confecção: madeira ou MDP ou MDF ou similar; formato: retangular; gavetas: possui. <b>Marca: Própria</b>	UND.	BR0481447	18	419,99	7.559,82	EXCLUSIVA

**Valor Total registrado: R\$ 25.083,57 (Vinte e cinco mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

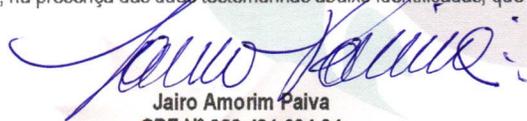
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assi



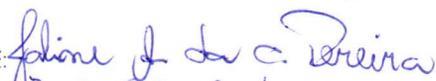
Jairo Amorim Paiva  
CPF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

gov.br

Documento assinado digitalmente  
EDNILSON LEOCADIO DA SILVA NETO  
Data: 12/01/2024 17:20:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ednilson Leocádio da Silva Neto  
CPF Nº 112.167.474-74  
G E DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME  
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 702.652.824-62

NOME:   
CPF: 063.153.784-51